



Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó

Of. nº 16/2022/ELHT

Uruguaiiana, 20 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.

JORGE AURÉLIO ALVES QUIRINO

Coordenadoria Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COPIR

Rua XV de Novembro,

Uruguaiiana/RS

Assunto: **Ciclo de Debates**

1. Informo a Vossa Senhoria que o vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) idealizou e propôs, à Câmara Municipal de Uruguaiiana, a criação do **Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos**, que será realizado pela Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó, com a seguinte programação:

- **01/08** – Enfrentamento à Violência contra a Mulher – Patrulha Maria da Penha (1º BPAF) e OAB Uruguaiiana
- **08/08** – Ações de Combate à violência contra a Mulher – Guarda Municipal e Cons. Mun. dos Direitos da Mulher
- **15/08** – Impacto da violência na saúde física e emocional da mulher – Del. Espec. Atendimento à Mulher e Sec. Mun. Saúde
- **22/08** – Ações de proteção aos direitos da mulher, da criança e do idoso – MP/RS em Uruguaiiana e UNIPAMPA
- **29/08** – Proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente – Cons. Tutelar, Sec. Mun. Des. Social. e Del. de Polícia de Proteção à Criança e Adolescente. Neste dia, ocorrerão mostras de trabalhos de escolas e universidades

2. O presente Ciclo de Debates tem o objetivo de discutir o tema e incentivar a denúncia de casos de violência doméstica e, principalmente, mobilizar a sociedade e os poderes constituídos para adoção de medidas e políticas públicas voltadas ao enfrentamento e ao combate à violência em nossa sociedade. Por essa razão, convidamos vossa senhoria e demais conselheiros para participarem do referido evento.

3. Destacamos, ainda, que será disponibilizado aos estudantes a possibilidade de realizarem apresentação e/ou mostra de trabalhos, sobre os temas do evento, no dia 29/08/2022, às 14 horas, no Plenário do Legislativo.

4. É importante ressaltar que o Ciclo de Debates será transmitido ainda pelas redes sociais oficiais da Câmara Municipal e que as inscrições para participação no evento podem ser realizadas no link: <https://www.uruguaiiana.rs.leg.br/institucional/escola-do-legislativo/eventos>, para fins de certificado de participação.

5. Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente,


Ver. Marcelo Cardoso Lemos

Presidente da Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó